



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 13.839/2023 - Pregão Presencial nº 22/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização e operação de solução integrada de serviços gerenciados (Outsourcing) incluindo centro de monitoramento, câmeras com analíticos inteligentes de monitoramento, sistema de alarme, postos de operador de monitoramento e manutenção de central de monitoramento da Câmara Municipal de São José dos Campos - SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) o Edital da licitação (evento [9.2](#));
- c) que a proposta realinhada da empresa declarada vencedora do certame (evento [14.7](#)), está adequada ao orçamento estimativo realizado na fase interna;
- d) a decisão do Pregoeiro pela adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora, conforme registrado na Ata da Sessão Pública (evento [14.4](#)); **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório:

- a) no valor total de **R\$ 5.049.996,00** (cinco milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis mil reais), adjudicado em favor da empresa **ERIVAL TELECOMUNICACOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA– CNPJ 64.606.486/0001-99**;

2. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360030003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

